



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: [juridico@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:juridico@rioparanaiba.mg.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº. 014, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DENOMINA A VIA PÚBLICA NO ENTORNO DA PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO NO DISTRITO DE ABAETÉ DOS MENDES NESTE MUNICÍPIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de *Praça Imaculada Conceição* a via pública que circunda a Praça Imaculada Conceição, na quadra 13, da ligação com a Rua João Modesto de Andrade, a Rua Francisco Cornélio Mendes, a Rua Pedro Francisco da Rocha, e Rua Anicésio José da Silva, a Rua Luís Maciel e a Rua Honório Teixeira, entre as quadras 9, 10, 12, e 15, no Distrito de Abaeté, conforme o croqui no anexo I.

**Art. 2º.** Fica o executivo autorizado a proceder com o devido emplantamento da via pública.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 05 de março de 2026.

  
ALVIMAR ADRIANO ALVES

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: [juridico@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:juridico@rioparanaiba.mg.gov.br)

À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA  
A/C – LOREN LUIZA RIBEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

MENSAGEM AO  
PROJETO DE LEI Nº 014/2026

Senhora Presidente,  
Nobres Edis,

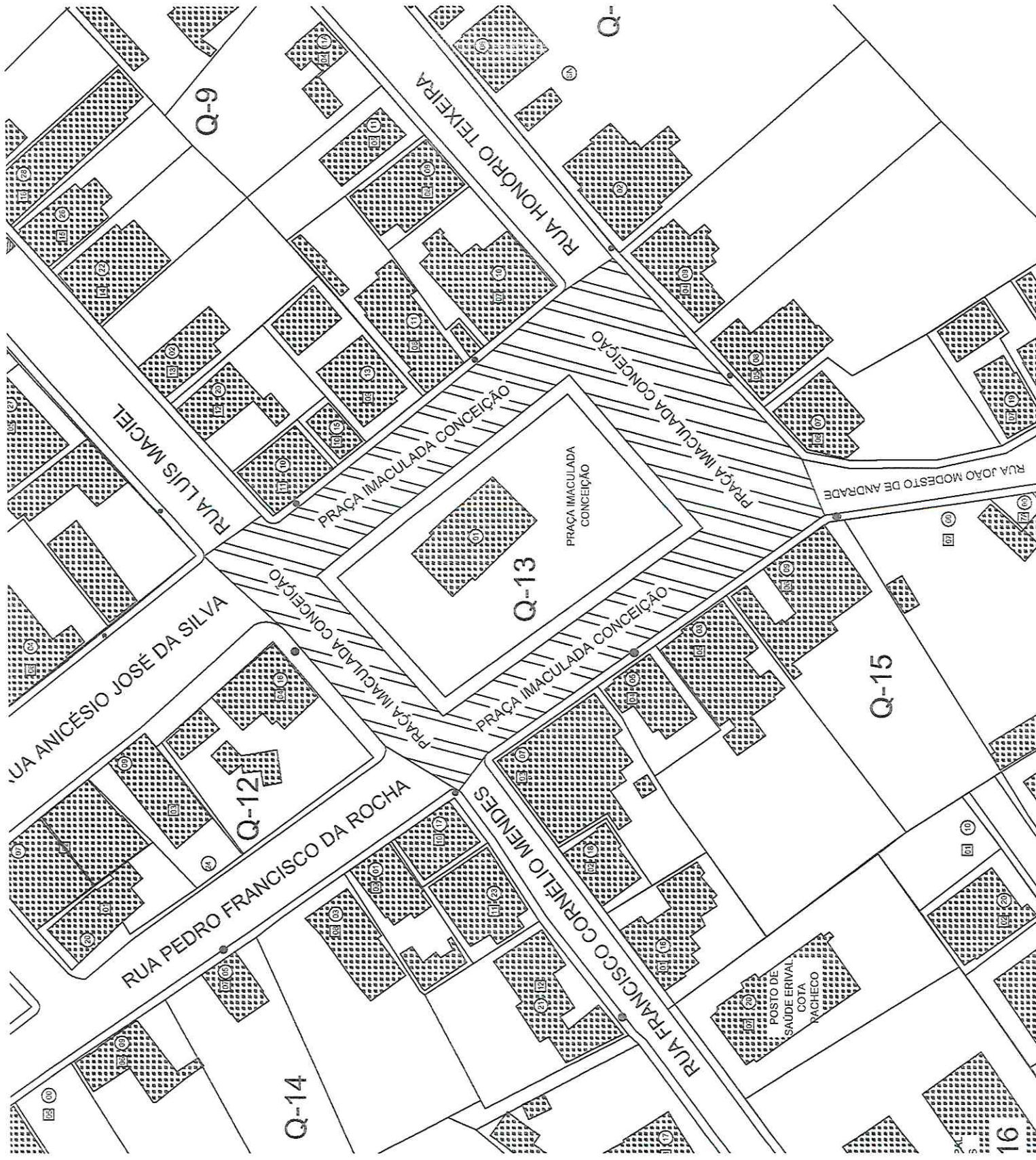
A presente proposição tem por único objetivo formalizar a denominação da via que circula a Igreja de Abaeté dos Mendes e atender exigência do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca em processo de Regularização Fundiária – REURB de imóveis localizados do Distrito.

Tendo em vista que a matéria não envolve maiores complexidades, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei em **regime de urgência**, conforme prevê a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Edis que compõem essa Casa.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 05 de março de 2026.

  
ALVIMAR ADRIANO ALVES

Prefeito Municipal



RUA ANICÉSIO JOSÉ DA SILVA

Q-9

RUA HONORIO TEIXEIRA

RUA LUIS MACIEL

PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO

PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO

PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO

RUA JOAO MODESTO DE ANDRADE

Q-13

RUA ANICÉSIO JOSÉ DA SILVA

PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO

PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO

Q-15

Q-12

RUA PEDRO FRANCISCO DA ROCHA

RUA FRANCISCO CORNELIO MENDES

POSTO DE SAUDE ERIVAL COTA RACHICO

Q-14

16